Resolução nº : 1332/2001
Protocolo nº : 65807/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre o Município de Realeza e a Copel, nos exercícios financeiros de 1997 e 1998, na importância de R$ 59.968,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais) , nos termos da Instrução nº 155/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 1596/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente